

PARECER N° 03/2024

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA - AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ANO 2023)

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em atendimento às exigências legais, e a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023** do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

A opinião relatada está baseada no acompanhamento e na apreciação das análises dos resultados dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Anual de Gestão – RAG, do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023. Essas avaliações da gestão de saúde foram realizadas em consonância com as atribuições legais do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, abordando os seguintes aspectos:

1. ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme a redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP) Capítulo I, (Art. 2º) – O COMUSP, criado pela Lei Municipal nº 070 de 03 de maio de 1991, e alterado pelas Leis nº 073, de 26 de junho de 1991 e lei 1004, de 05 de maio de 2009, constitui-se no órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município, em caráter permanente, com funções: propositiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora, atuando na formulação de estratégias e no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

É constituído por 32 membros, conforme Decreto nº 10.980/2023, sendo 16 titulares e 16 suplentes, considerando a paridade de 50% de entidades de usuários (8 titulares), 25% de entidades de trabalhadores (4 titulares), 12,5% de gestores (2 titulares) e 12,5% de prestadores de serviços na área da saúde (2 titulares) (Art. 6º. Regimento Interno).

Conforme Art. 5º do Regimento Interno, com suas demais previsões, o COMUSP é constituído por:

- I. Plenária Geral: Todos os Conselheiros (Art. 17-24).
- II. Mesa Diretora: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários (Art. 25);
- III. Secretaria Executiva: Servidor de Carreira do Município, cujas atribuições estão previstas no Regimento Interno (Capítulo VI, Art. 29,30/Parágrafo Único);
- IV. Comissões Permanentes (Art. 31-41);
- V. Comissões Especiais (Art. 31-41);
- VI. Grupos de Trabalho (Art. 31-41).

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.]

O DECRETO Nº 10.980/2023 dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP – gestão 2023/2026.

2. REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara realizou reuniões ordinárias e extraordinárias no decorrer de 2023 bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas contempladas na PAS-2023.

Destaques das Principais Atividades do monitoramento do PMS 2022-2025 / PAS-2023

Instrumentos 2023	Com. Orç. Fin. e RH	Cons. Mun.Saúde	Resolução	Audiência Pública
LDO-2024	03/03/2023	15/03/2023	Nº 08	-
PAS-2024	03/03/2023	15/03/2023	Nº 10	-
1º RDQA - 2023	12/05/2023	17/05/2023	Nº 17	24/05/2023
2º RDQA - 2023	18/09/2023	20/09/2023	Nº 23	27/09/2023
3º RDQA - 2023	16/02/2024	21/02/2024	Nº 01	28/02/2024

O Conselho Municipal, representado por seus membros, tem desempenhado da melhor forma o seu papel de contribuir ativamente para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Saúde do município. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, tem se dedicado a discutir e analisar as pautas apresentadas pela gestão, visando sempre aprimorar as metas e ações propostas, de modo a garantir sua eficiência e eficácia.

3. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS QUE DEMANDAVAM URGÊNCIA

Nas reuniões extraordinárias, foram debatidos temas urgentes e discutidas propostas e soluções para os problemas apresentados, sendo tomadas decisões e encaminhamentos para a resolução imediata das demandas. Assim, a realização de reuniões extraordinárias demonstra o compromisso e a responsabilidade do Conselho de Saúde em garantir o atendimento adequado à população e adotar medidas urgentes, possibilitando também, aos conselheiros, a troca de informações sobre as ações em execução.

4. GRAU DE RELEVÂNCIA ATRIBUÍDO PELO GESTOR AO CONSELHO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO E NA TOMADA DE DECISÕES RELACIONADAS AO SETOR DA SAÚDE

Em 2023, a Secretaria de Saúde vivenciou um ano de transição, com três diferentes líderes assumindo a pasta. O primeiro com saída em meados de fevereiro, e o segundo com saída no começo de agosto, ambos demonstraram engajamento e comparecerem de forma regular às reuniões. A

gestão atual tem se apresentado em todas as reuniões, demonstrando ser um participante ativo e fornecendo os esclarecimentos necessários aos conselheiros. Isso permite que o Conselho de Saúde possa avaliar adequadamente a eficácia, eficiência e resolutividade das ações realizadas dentro do prazo estabelecido.

5. A EFETIVIDADE DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, RESPECTIVO AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E À INCLUSÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE NO PPA, LDO E LOA

Em conjunto com o Departamento de Gestão Estratégica na Saúde, responsável por desenvolver e implementar estratégias de curto e longo prazo, o Conselho de Saúde se mostra presente e ativo na fiscalização do planejamento e acompanhamento dos processos de elaboração e inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde.

O Conselho de Saúde desempenha um papel fundamental na fiscalização do Plano Municipal de Saúde, um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a organização do sistema de saúde municipal. Isso inclui a adequada alocação de recursos financeiros de acordo com as necessidades e demandas da população. Anualmente, o Conselho fiscaliza e acompanha o monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS), que é essencial para orientar a execução e o acompanhamento do orçamento destinado à saúde no município, também, analisa e aprova a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que é apresentada anualmente à Comissão de Orçamento e Plenária.

Os instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS são: o Plano Municipal de Saúde e as respectivas Programações Anuais, os Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anual e o Relatório Anual de Gestão. Estes instrumentos se interligam sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento e gestão para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

6. FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho de saúde, analisa e discute os relatórios apresentados das ações e metas do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025), onde estão contempladas 135 metas. Acompanha os dados e indicadores de saúde, realizando cruzamentos e fazendo perguntas sobre os recursos investidos. Acompanha minuciosamente os contratos e convênios firmados para garantir transparência e eficiência na utilização dos recursos.

Avalia se as metas estão sendo alcançadas e mantém um diálogo direto com a gestão diretiva de cada serviço (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Centros de Especialidades, serviço de urgência/emergência e rede credenciada de

[Handwritten marks and signatures on the left margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

prestação de serviços para garantir que a assistência à saúde em Piraquara esteja atendendo às necessidades dos moradores.

Representa os anseios e percepções da população, que através de indagações e acompanhamento dos conselhos locais, apresenta as demandas da comunidade para as discussões. Planeja suas ações visando a união das necessidades da comunidade com as propostas aprovadas em Conferência e a realidade orçamentária do município.

7. **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

O acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS) é realizado por meio dos Relatórios de Quadrimestres Anual (RDQAs), que são apresentados em reuniões da plenária do Conselho Municipal de Saúde e em audiências públicas. Além disso, esses relatórios também são disponibilizados no portal de transparência do município:

<https://www.piraquara.pr.gov.br/a-prefeitura/secretarias/paginas/saude/154>

No que diz respeito ao Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025), que contempla 135 metas, e ao analisar a Programação Anual de Saúde (PAS-2023), percebemos que algumas metas inicialmente previstas para os anos de 2024 a 2025 foram antecipadas. Após uma análise mais detalhada, podemos observar que, das 135 metas estabelecidas, algumas delas já foram cumpridas ou estão em andamento, assim:

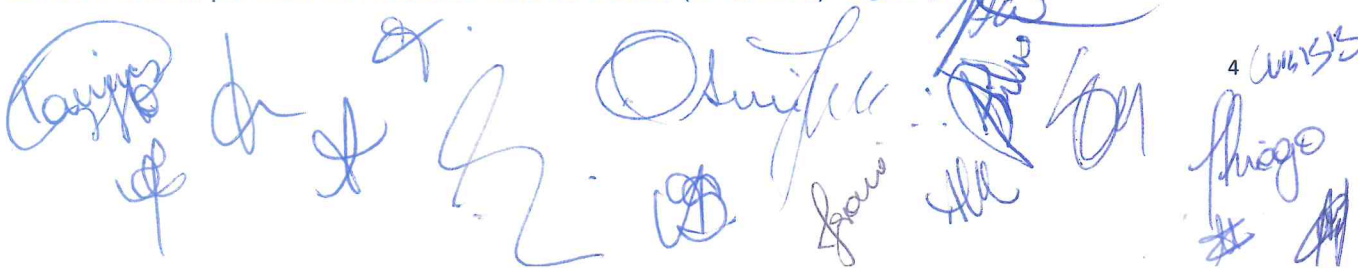
- ✓ Das 114 metas para 2023, 75 foram atingidas;
- ✓ 21 metas não estavam programadas para 2023, porém 7 foram atingidas e 14 não estavam previstas.

Em conformidade com a lei vigente, os instrumentos de gestão referentes aos serviços de saúde do ano de 2023 foram submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, assim sendo a Secretaria de Saúde busca assegurar a destinação de recursos suficientes para o funcionamento adequado dos programas de prevenção e promoção da saúde.

8. **AVALIAÇÃO DA DEDICAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE**

Foram avaliados dados coletados e apresentados através de relatórios e audiências públicas de prestação de contas. Nas reuniões com os gestores da saúde, foram apresentados os resultados alcançados em relação às metas físicas (bens e oferta de serviços) e financeiras estabelecidas, como investimentos, despesas empenhadas e liquidadas. Além disso, o acompanhamento dos resultados também foi feito por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG-2023).

Paulo
4
União
Prigo



Um dado importante apresentado no RAG foi o valor correspondente a 22,40% do total do orçamento destinado especificamente para ações e serviços relacionados à saúde pública - ASPS.

9. AVALIAÇÃO DA DEDICAÇÃO DO GESTOR ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Grande parte das metas estabelecidas pela gestão foram alcançadas com sucesso, correspondendo a 65,79% do total. No último quadrimestre, foram credenciados 13 médicos no Programa Mais Médicos, e o concurso público para contratação de mais profissionais para as Equipes de Saúde da Família (ESF) foi homologado. Essas ações visam melhorar a qualidade e a cobertura dos serviços de Atenção Primária no município.

Além disso, a implementação de um novo Sistema de Gestão em Saúde (Informática) irá aperfeiçoar os serviços prestados, proporcionando maior agilidade no atendimento, informações integradas e transferidas automaticamente para os programas oficiais do DATASUS MS. Esse sistema também permitirá uma melhor mensuração dos dados, facilitando o monitoramento dos indicadores de desempenho.

10. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO ANO DE 2023

Na análise do Relatório da Gestão Anual de Saúde, em 2023, a Secretaria de Saúde apresentou os dados sobre a execução orçamentária. Foi constatado que houve uma aplicação de recursos públicos provenientes da arrecadação municipal, resultantes de impostos e transferências constitucionais, que alcançou 22,40% do total, esses investimentos foram direcionados para serviços públicos de saúde.

Fonte: Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, 30/1/2024 FONTE: ELOTEC - SMFI / SMSA (DGOE)

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		R\$ 237.101.247,09		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	53.550.585,74	53.127.083,31	53.126.324,08	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.550.585,74	53.127.083,31	53.126.324,08	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 9.211.819.98 141/2012)		35.565.187,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.985.398,68	17.561.896,25	17.561.137,02	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,58%	22,40%		

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signature at the bottom of the page]

Durante o período de janeiro a dezembro de 2023, foram empenhadas despesas em saúde, com investimentos direcionados principalmente para as subfunções da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção Básica, Administração Geral, Suporte Profilático e Terapêutico, entre outros segmentos. Destas despesas empenhadas mencionadas no relatório as maiores engajadas por categoria econômica incluem: gastos com pessoal e encargos sociais, subvenção social, rateio de consórcio, prestação de serviços terceirizados, entre outros.

O relatório também apresenta dados sobre a produção de serviços de saúde, com destaque para as consultas médicas, procedimentos e consultas realizadas por enfermeiros. Destaca-se um pequeno, porém gradual, aumento na cobertura da atenção básica, o que representa um avanço importante na garantia do acesso à saúde da população. Além disso, menciona-se o credenciamento de profissionais provenientes do Programa Mais Médicos, o que contribui para suprir a demanda por profissionais de saúde. O relatório aponta a perspectiva de aumento das equipes Estratégicas da Família, por meio de um concurso realizado e homologado pela gestão executiva.

É importante ressaltar que, embora as políticas públicas estejam sendo implementadas, ainda existem algumas questões que necessitam de ajustes, especialmente no que diz respeito à Saúde Bucal e à saúde da mulher, mais especificamente nos exames citopatológicos.

Em relação aos serviços especializados, houve uma diminuição na oferta de exames e consultas no 3º quadrimestre devido à implementação de uma nova metodologia de regulação dos mesmos. O novo protocolo estabelece critérios que visam garantir a equidade entre os pacientes, bem como o acesso aos serviços de acordo com as situações priorizadas pelos profissionais médicos.

Portanto, é necessário redobrar os esforços e o investimento nas áreas mencionadas, a fim de alcançar uma execução efetiva das políticas públicas de saúde. Somente dessa forma será possível garantir uma melhoria significativa na qualidade de vida da população e promover a saúde de maneira abrangente e equitativa.

Ao analisar o relatório da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que o percentual mínimo constitucional de receitas destinadas à saúde foi cumprido, assim como a prestação e oferta dos serviços de saúde.

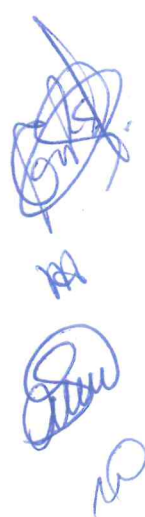
Entretanto, ao examinar os dados apresentados na execução orçamentária, na produção de serviços, nos dados demográficos, metas e indicadores estabelecidos na Programação Anual de Saúde 2023, constatou-se que o município ainda enfrenta desafios no setor.

Diante desse panorama, a Secretaria de Saúde deve reafirmar seu compromisso em aprimorar a qualidade dos cuidados de saúde, buscando soluções inovadoras para alcançar a cobertura dos serviços estabelecidos e designados pelo Ministério da Saúde.

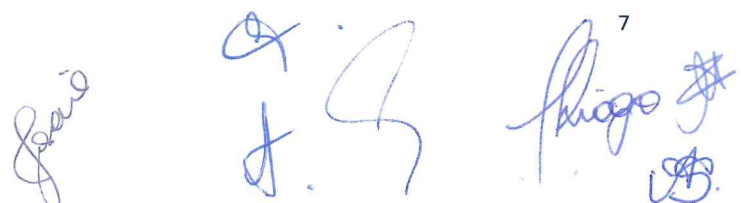
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Paula, Thiago, and others, along with a circled number 6.]


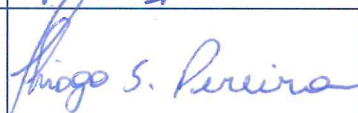

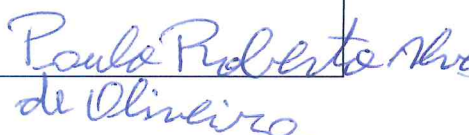
SEGMENTO REPRESENTATIVO USUÁRIO

01	Titular	Francisca Barros da Silva	Mohan – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase	
02	Suplente	Helio Alves Mathias	MOHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase	
03	Titular	Neivo João Bertuzzi	Igreja Anglicana Tradicional do Brasil Diocese Thomas Beckt	
04	Suplente	Carla Menghini	AMAP - Associação das Mulheres Amigas de Piraquara	
05	Titular	Silmara Ribas	Movimento Nacional das PositHIVas	
06	Suplente	Iria Gonçalves Lopes	Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas	
07	Titular	Sonia Henriques de Oliveira	APAMEP - Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara	
08	Suplente	Lizandra Rosa Clediele	APAMEP - Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara	
09	Titular	Luiz Bastos Brandão	Conselho Local	
10	Suplente	Dionísio Soares Batista	Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora	
11	Titular	Tamires Gabriele Braga dos Santos de Freitas	APPF - Associação de Pais, Professores e Funcionários em Conselho Escolar	
12	Suplente	Lourdes Kolling Frohlick	Rotary Club de Piraquara	







13	Titular	Gleisson Robson da Silva Ferreira	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Madre Tereza de Calcutá	
14	Suplente	Thiago da Silva Pereira	UPAM - União Piraquarense das Associações de Moradores	
15	Titular	Osnei Fernandes Machado	Associação dos Moradores da Planta Suburbana	
16	Suplente	Paulo Roberto Alves de Oliveira	Associação de Moradores do Bairro Santiago	

SEGMENTO REPRESENTATIVO TRABALHADOR

01	Titular	Marleci de Oliveira Pontes	Servidor Público Municipal	Marleci de O. Pontes COREN-PR 157.606 Enfermeira
02	Suplente	Marineide de Andrade Kluppell	Servidor Público Municipal	
03	Titular	Josiane de Freitas	Servidor Público Municipal	
04	Suplente	Andrea Sperka	Servidor Público Municipal	
05	Titular	Julia Feldmann Uhry Reis	Servidor Público Municipal	
06	Suplente	Louise Blanck Abbud	Servidor Público Municipal	
07	Titular	Luciana Muhlenhoff Cardoso	Servidor Público Municipal	
08	Suplente	Jacira Aparecida Alves	Servidor Público Municipal	


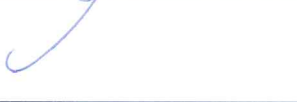












SEGMENTO REPRESENTATIVO PRESTADOR DE SERVIÇOS

01	Titular	Maristela Zanella	Hosp. de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR	
02	Suplente	Janaina Vasconcelos de	Ass. Amor Maior – Assistência as Mulheres	
03	Titular	Alessandra Cordeiro Stabach Chemin	Ass. Amigos e Colaboradores San Julian	
04	Suplente	Sandra Alves Cavalcante	Revi-Centro de Recuperação- Restaurar Vidas	

SEGMENTO REPRESENTATIVO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

01	Titular	Rosângela A. Valentin Paula	Gestão	
02	Suplente	Alice Costa Silva	Gestão	
03	Titular	Onardeles José Ferreira	Gestão	
04	Suplente	Fernanda Daher Sabatin Machado	Gestão	